



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ PÓS-GRADUAÇÃO -
DIREITO**

EDITAL DE ABERTURA Nº 320/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado na Comarca de Cornélio Procópio – áreas da Família e Sucessões, Infância e Registros Públicos, Cível e Fazenda Pública, bem como Criminal e Execução Penal.

1. Dos requisitos

1.1 Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.

1.2 Estar matriculado e frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.

1.3. Disponibilidade para o exercício do estágio no período vespertino.

2. Das vagas a serem preenchidas

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Cornélio Procópio.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de auto identificação.



2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

3. Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

4. Da carga horária

4.1 O estágio de pós-graduação terá duração de 06 (seis) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de pós-graduação

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$2.142,73, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre 21/08/2023 e 28/08/2023, por meio de envio de currículo para o e-mail: cornelioprocopio@defensoria.pr.def.br. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar e-mail e número de *WhatsApp* para contato.

6.2 O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato no endereço eletrônico cornelioprocopio@defensoria.pr.def.br.

6.3. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.



7. Da prova

7.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato e consistirá em duas questões dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório, contendo temas de interesse da Defensoria Pública do Estado e com duração de 02 (duas) horas.

7.2. Serão avaliados o conhecimento e raciocínio lógico-jurídico, além da clareza da exposição bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.3 Cada questão valerá 50 pontos (cinquenta), totalizando 100 (cem) pontos.

7.4. O candidato que não alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das questões estará automaticamente desclassificado.

8. Da entrevista

8.1. Serão convocados para entrevista os 10 primeiros candidatos que tiverem alcançado a nota mínima classificatória da prova dissertativa.

8.2. A entrevista será somente classificatória, podendo ser atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3. Ocorrerá de forma presencial, salvo motivo de força maior a ser analisado em cada caso, em data a ser agendada após o resultado final das provas dissertativas.

8.4. No dia da entrevista, o candidato deverá estar de posse de seu currículo.

9. Da data, local e duração da prova

9.1 A prova será encaminhada por e-mail na data de 01/09/2023, no horário de até às 13h e deverá ser devolvida pelo candidato até às 15h do mesmo dia.



10. Da nota final

10.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e da entrevista.

11. Dos resultados

11.1 Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Cornélio Procópio – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

11.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

12. Da entrega de documentação

12.1. O candidato deverá apresentar os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a vaga no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, salvo motivo de força maior a sair analisado pela Coordenação da Sede no caso concreto. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, tendo a opção de figurar no final da lista do cadastro de reserva.

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2023.

RAISSA DIAS ZAIA
Defensora Pública do Estado do Paraná